

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/2013

De 06 de maio de 2013.

AUTORIA: Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD – Em Coautoria com os Vereadores Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; Fernando Augusto Lowe/PDT; José Eugênio de Paiva/PSB e Mauri Alberto Moresco/PDT.

“Dispõe sobre o Programa de Arborização dos Estacionamentos nas Avenidas e, dá outras providências”.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O PODER EXECUTIVO DE ÁGUA BOA, através do órgão competente, instituirá o Programa de Arborização dos Estacionamentos nas Avenidas, na forma desta lei.

Art. 2º - Para a execução do Programa de que trata o art. 1º, fica a critério do Poder Executivo a forma de divisão do estacionamento para a execução do Programa de Arborização.

Parágrafo Único – Serão usadas espécies arbóreas frutíferas peculiares de cada região e/ou espécies arbóreas não frutíferas regionais.

Art. 3º - Mensalmente proceder-se-á à limpeza do local onde estão plantadas as árvores através da eliminação do excesso de vegetação, objetivando impedir a proliferação de insetos e/ou outros do gênero.

Art. 4º - O PODER EXECUTIVO DE ÁGUA BOA promoverá ampla campanha destinada a conclamar as Escolas instaladas no âmbito Municipal a participar ativamente do Programa.

Art. 5º - Fica O PODER EXECUTIVO DE ÁGUA BOA autorizado a estabelecer convênio com as Escolas Agrotécnicas e/ou Engenheiro Florestal para a orientação técnica, execução e manutenção das atividades do Programa.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Com a construção dos estacionamentos nas avenidas foram derrubadas arvores nativa, frutíferas entre outras, onde poderia ser preservadas varias delas, gerando sobras nos estacionamentos, como a medida já foi tomada viemos através deste apresentar um projeto para arborização dos estacionamentos gerando assim sombra nos estacionamentos e substituindo as arvores que foram arrancadas.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 06 de maio de 2013.

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD
Vereador autor

Eva da Silva Pereira Dias/PSDB
Vereadora Coautora

Fernando Augusto Lowe/PDT
Vereador Coautor

José Eugênio de Paiva/PSB
Vereador Coautor

Mauri Alberto Moresco/PDT
Vereador Coautor